



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

PORTEARIA N.º 013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,  
no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o Servidor abaixo descrito como Responsável pela Ouvidoria da Câmara:

**PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO**  
**CONTROLE INTERNO**

ARTIGO 2º - O horário para receber requerimentos físicos, será de 8:00 as 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal, e os requerimentos virtuais serão recebidos pelo E-mail da Câmara: [camara.ouricuri@gmail.com](mailto:camara.ouricuri@gmail.com), ou pelo Site da Camara: ouricuri.pe.leg.br.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência em, 03 de junho de 2024.

  
**FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO**  
Presidente